



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 9 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 2981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJGZOURGMEUYRTE1MEFBRD

## Apostilamentos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022,  
ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito Sr. **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico - Penedo/AL.

Resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo PMP Nº 061/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2023.24055027984.RI.PMP, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como finalidade a especificação do valor contratual e inclusão de Dotação Orçamentária.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Na Cláusula Terceira, em seu item 3.1, fica especificado a composição do valor global, que por força deste instrumento, passa a ter a seguinte redação:

"3.1. O valor global da contratação é de RS: 4.170.821,21 (Quatro milhões, cento e setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), sendo deste o valor de R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais) equivalente ao repassa do convênio Nº 019/2022 entre o Município de Penedo e o Estado de Alagoas, e o valor de R\$ 450.821,21 correspondente à recursos próprios".

2.2. Em sua Cláusula Quarta fica incluída a Dotação Orçamentária, sem alteração da dotação orçamentária constante no Contrato, onde as despesas decorrentes desta alteração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação, abaixo:

**ÓRGÃO:** 14.000 - SEMDSH-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO;  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 14.023 - FMHIS-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.240 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS;  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;  
**FONTE DE RECURSO:** 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;  
**R\$: 450.821,21**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 07 de junho de 2023.

RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
RONALDO PEREIRA LOPES  
PREFEITO  
CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO C. BUARQUE DE HOLANDA  
ENENGI - CNPJ 10.823.219/0001-44  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_